



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Ata n.º 331** -----

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Manuel José Santos Pinho, e secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Segunda Secretária, Senhora Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: *"Apreciação e votação das atas números trezentos e vinte e oito (328), trezentos e vinte e nove (329) e trezentos e trinta (330), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)";*-----

----- Ponto dois: *"Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do artigo 35.º, do RAMA";*-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: *"Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA";*-----

----- Ponto dois: *"Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano dois mil e dezoito (2018), de acordo com o estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";*-----

----- Ponto três: *"Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b) e c), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho";*--

----- Ponto quatro: *"Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b) e c), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Junta de Freguesia de Avelãs de Cima";*-----

----- Ponto cinco: *"Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Junta de Freguesia de Moita";*-----

----- Ponto seis: *"Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b) e c), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Junta de Freguesia de Sangalhos";*-----

----- Ponto sete: *"Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b) e c), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Junta de Freguesia de São Lourenço do Bairro";*-----

----- Ponto oito: *"Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b), c), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º,*



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros”;-----

----- Ponto nove: “Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b), c), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro”;-----

----- Ponto dez: “Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b), c), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Junta de Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas”;-----

----- Ponto onze: “Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b), c), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores”;-----

----- Ponto doze: “Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b), c), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Junta de Freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro”;-----

----- Ponto treze: “Apresentação, discussão e votação da proposta do Partido Social Democrata para constituição de uma Comissão para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no artigo 24.º, do RAMA, apresentada e aprovada, por unanimidade, na última reunião da Conferência de Representantes de Grupos Municipais”;-----

----- **Período de Intervenção do Público:**-----

----- *Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 37.º do RAMA.*-----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas catorze horas e quarenta e quatro minutos.-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

- • Manuel José Santos Pinho – GM do MIAP;-----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP;-----
- • João José Rodrigues Gaspar – GM do PPD/PSD;-----
- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP;-----
- • Carlos Delfim de Almeida Correia – GM do MIAP;-----
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD;-----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP;-----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do MIAP;-----
- • Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves – GM do PPD/PSD;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • Nuno Ricardo da Costa Portovedo – GM do MIAP;-----
- • Elisabete da Conceição Aguiar Garrido – GM do MIAP;-----
- • Victor Manuel Santiago Tavares – GM do PPD/PSD;-----
- • José Manuel Oliveira Carvalho – GM do MIAP;-----
- • Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos – PCP;-----
- • Sandra Marisa Queirós Ferreira da Silva – CDS-PP;-----
- • Manuel de Oliveira Marinha – GM do MIAP;-----
- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do PPD/PSD;-----
- • Ana Paula dos Santos Alves Allen – GM do MIAP;-----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP;-----
- • Filipa Cardoso Tomás – GM do PPD/PSD;-----
- • Luís Manuel da Silva Ferreira – GM do MIAP;-----
- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----
- • Lúcia Maria Rodrigues de Jesus – PNT – PJF de Avelãs de Caminho;-----
- • Manuel Batista Veiga – GM do MIAP – PJF de Avelãs de Cima;-----
- • José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos;-----
- • Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro;-----
- • António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
- • Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro;-----
- • Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;-----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Arcos e Mogofores;-----
- • Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro.-----
- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente;-----
- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD - Vereador;-----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vereador;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – MIAP – Vereadora;-----
- • Anabela Fernandes de Melo – PPD/PSD – Vereadora;-----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – MIAP – Vereador;-----
- • Ricardo César Galante Oliveira Manão – MIAP – Vereador;-----
- Apresentados os cumprimentos aos presentes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por dar nota do pedido de substituição, com base no artigo décimo segundo do RAMA, apresentado pelo Senhor Deputado do MIAP, Aníbal José Franco Ferreira, por Luís



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel da Silva Ferreira, nos termos do artigo décimo sexto do mesmo RAMA, a quem foi verificada a identidade e legitimidade. Confirmada a presença de vinte e nove Senhoras e Senhores Deputados Municipais na sala, e verificada a existência de quórum, conforme o número um, do artigo trigésimo segundo do RAMA, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelas catorze horas e quarenta e quatro minutos, declarou aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Anadia do dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete, quando eram catorze horas e quarenta e oito minutos, convocada nos termos dos artigos vigésimo sexto e vigésimo oitavo do RAMA, e cuja organização de trabalhos obedeceria aos artigos trigésimo quinto, trigésimo sexto e trigésimo sétimo do sobredito Regimento.-----

----- Apresentada a informação relativa às presenças e procedimentos regimentais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade à ordem de trabalhos, com o período de antes da ordem do dia, dando a conhecer que se encontrava disponível para consulta a correspondência recebida e expedida. Contudo, e verificadas algumas lacunas no cumprimento dos procedimentos tendentes à confirmação de presenças e justificação de ausências temporárias, ou definitivas, e porque tais procedimentos são imprescindíveis à justificação de pagamento de senha de presença, e também a fim de evitar possíveis constrangimentos, o Senhor Presidente apelou às Senhoras e aos Senhores Deputados Municipais para o efetivo cumprimento das disposições legais contidas no RAMA, mormente na alínea b), do número dois, do artigo vigésimo primeiro.-----

----- Ponto um: *Apreciação e votação das atas números trezentos e vinte e oito (328), trezentos e vinte e nove (329) e trezentos e trinta (330), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA).*-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou o ponto um do período de antes da ordem do dia, submetendo à discussão a ata número trezentos e vinte e oito (328), da sessão ordinária de onze (11) de setembro de dois mil e dezassete (2017).-----

----- Para intervir no período de discussão da ata número trezentos e vinte e oito (328), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Castelo Branco, que transmitiu que, em sua opinião, aquela ata já deveria ter sido votada, nomeadamente logo na tomada de posse, porquanto considera não fazer qualquer sentido que pessoas que não estiveram no mandato anterior estarem a votar a ata de uma sessão em que não participaram. Nesse sentido, afirmou que aos elementos do Grupo Municipal do PPD/PSD não bastaria ficar a menção de que se absteriam, ou de que votariam contra, mas deveria constar uma declaração de voto a dizer que não poderiam votar porque aquela ata deveria ter sido aprovada na legislatura anterior.-----

----- Intervieram, também, no período de discussão do ponto um do período de antes da ordem do dia:-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para reafirmar que a legislação refere que a última ata do mandato anterior é aprovada no mandato seguinte, pelo



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que o conjunto de pessoas que não estiveram presentes naquela data teria de se abster.-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Castelo Branco, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a última ata do anterior mandato é aprovada na sessão que não a da instalação, ou de tomada de posse, mas é assinada por quem a lavrou, pelos membros da Mesa anterior.-----

----- Não tendo havido qualquer outra manifestação para intervir no período de apreciação e discussão ata número trezentos e vinte e oito (328), respeitante à sessão ordinária realizada no dia onze (11) de setembro de dois mil e dezassete (2017), constante daquele primeiro ponto do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a mesma a votação. Decorrida a votação, anunciou que a ata em apreço tinha sido aprovada por maioria, com catorze votos a favor, zero votos contra e dezasseis abstenções, dos Senhores Deputados que não estiveram presentes na sessão a que a mesma diz respeito. Na altura da votação da ata não se encontrava presente na sala o Senhor Deputado António Rafael das Neves Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação do plenário a ata número trezentos e vinte e nove (329), da sessão extraordinária de vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e dezassete (2017).-----

----- No período de apreciação e discussão da sobredita ata, não foi manifestada qualquer intenção para intervir, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a mesma a votação. Decorrida a votação, anunciou que a ata em apreço tinha sido aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, do Senhor Deputado que não esteve presente na sessão a que a mesma diz respeito. Na altura da votação da ata não se encontrava presente na sala o Senhor Deputado António Rafael das Neves Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Ainda no ponto um do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação das Senhoras e dos Senhores Deputados a ata número trezentos e trinta (330), da sessão extraordinária de vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezassete (2017).-----

----- No período de apreciação e discussão da ata, interveio o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que passou a apresentar a declaração de voto que se passa a transcrever:-----

----- "A ata é um documento onde se faz o relato oficial de tudo o que se passou e decidiu durante a sessão. Numa reunião para decidir em conjunto, as atas das autarquias locais, neste particular da Assembleia Municipal do Município de Anadia, devem respeitar a Constituição da República Portuguesa, o Código do Procedimento Administrativo e o Regimento da Assembleia Municipal de Anadia. A ata de cada reunião, conforme consagrado no artigo trinta e quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo, daqui para a frente mencionado CPA, tem que conter um resumo de tudo o que nela tenha ocorrido e seja relevante para o



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conhecimento e apreciação da legalidade das deliberações tomadas. O mesmo é dizer que as atas devem ser elaboradas de uma forma clara, simples e concisa. Da ata, devem constar, entre outros que se mostrarem pertinentes, os seguintes elementos: as comunicações feitas pelo Presidente da Mesa; a informação sobre o expediente recebido na Mesa e o respetivo conteúdo; a indicação do nome dos representantes municipais que usaram da palavra e o resumo das respetivas considerações; o resultado das votações efetuadas, especificando os votos a favor e contra e eventuais declarações de voto proferidas; menção de incidentes eventualmente ocorridos e respetiva solução. Ora, da transcrição da minuta que se encontra hoje em aprovação, facilmente se depreende que não foram respeitados os mais elementares princípios da atividade administrativa, como sejam, os princípios da legalidade, da boa administração, da razoabilidade, da boa-fé, da colaboração com os particulares, da administração aberta, e o princípio da participação. Assim sendo, e em nome dos superiores interesses do Município de Anadia, e da sua comunidade, manifestamos as razões que justificam o nosso voto de vencido, que, desde já, invocamos para todos os devidos e legais efeitos, nomeadamente para isenção de responsabilidade.”-----

----- Intervieram, também, no período de discussão ata número trezentos e trinta (330), constante do ponto um do período de antes da ordem do dia:-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para sublinhar o consagrado no artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que se encontra vertida no Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, artigo esse que tem correspondência para o artigo quinquagésimo segundo do RAMA, acrescentando, ainda, que o Regimento, enquanto não for alterado, mantém-se em vigor, e que o assunto em questão foi objeto de larga discussão na última revisão do RAMA, tendo sido consensual a elaboração de atas resumo, as quais têm como complemento a gravação que se encontra disponível para quem quiser ouvir;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para constatar que o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, apresentou uma declaração de voto de vencido quando ainda nem sequer tinha submetido o assunto a votação, aproveitando para recordar que as declarações de voto são feitas no final da votação.-----

----- Sem qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão da ata número trezentos e trinta (330), da reunião extraordinária ocorrida no dia vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezassete (2107), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a mesma a votação. Decorrida a votação, anunciou que a ata em apreço tinha sido aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, sete votos contra e zero abstenções. Na altura da votação da ata não se encontrava presente na sala o Senhor Deputado António Rafael das Neves Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Anunciado o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que apresentou a declaração de voto que se



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

passa a transcrever:-----

----- "Gostaria de pegar em algumas palavras que aqui foram ditas a respeito desta ata. E, realmente concordo que elas não devam ser maçadas, mas também não devam ser tão omissas, até porque, lendo a ata, não dá para contemplar certas propostas que aqui foram colocadas, que achei interessantes, e até mesmo as respostas que foram dadas, nomeadamente no ponto dezasseis da derrama. Creio que realmente elas devam ter um resumo, mas um resumo assim tão alargado onde conste apenas a ordem de intervenção dos elementos, creio que acaba por ficar um bocadinho omissa."-----

----- Finalizada a declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que iriam deliberar sobre as propostas apresentadas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, as quais passaram a ser lidas pela Senhora Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, e que se passam a transcrever:-----

----- "Proposta de denominação do Cineteatro de Anadia. Riu Manuel Soares de Oliveira Bastos, Deputado Municipal do Partido Comunista Português, proponho que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal que atribua ao Cineteatro de Anadia a denominação "Cineteatro Mestre José Iglésias", pelos relevantes serviços cívicos, sociais e culturais prestados nos termos e com os seguintes fundamentos: José Luís Iglésias, Penafiel mil novecentos e vinte e quatro/Anadia dois mil e cinco, foi um verdadeiro animador cultural, exercendo as atividades de músico, encenador, coreógrafo e cenógrafo, no concelho de Anadia, entre finais dos anos quarenta e início deste século. Contratado como desenhador pela tipografia Cisial, em breve imprimiu a sua marca artística nos rótulos das garrafas de espumante da Bairrada e nas mesas do antigo Café Central. A sua primeira iniciativa de fôlego foi a revista "Enquanto houver Rouxinóis – Viva a Alegria" (mil novecentos e cinquenta e um), estreada com imenso sucesso no antigo Cineteatro São Jorge de Anadia. Este espetáculo, no qual pontificavam as tradições musicais da Bairrada, vir-se-ia a manter em cena por cerca de cinco anos, sendo solicitado para apresentações nas principais cidades do país. O Jornal de Notícias da época, na escrita do seu correspondente em Anadia, Eduardo Agostinho, documenta o deslumbramento produzido pela interpretação da Serenata de Schubert, um dos quadros da citada revista, e a quatro vozes, por um orfeão composto por cerca de oitenta cantores. Resta acrescentar que a quase totalidade destes orfeonistas era oriunda de pequenas aldeias do concelho. Igualmente importante é mencionar que os proventos desta iniciativa foram sempre entregues a obras de solidariedade social. Em finais dos anos cinquenta, as festas das vindimas eram um verdadeiro cartaz turístico da Bairrada, e, em particular, de Anadia. Populares, vedetas da rádio e televisão, apresentavam-se no placo das traseiras da Misericórdia de Anadia. Mais uma iniciativa de José Luís Iglésias. A pretexto da aquisição de um televisor para a sede do Futebol Clube de Anadia, o Zeca Iglésias, como era carinhosamente chamado, iniciou em Anadia a tradição nortenha dos reis, um coral misto, cerca de trinta cantores, um grupo instrumental - violinos, bandolim, viola, acordeão e rabeção -, um apresentador e um maestro. Numa planificação cuidada, o grupo de



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reis visitava vinte casas por noite, entre meados de dezembro e, por vezes, inícios de fevereiro. Esta iniciativa manter-se-ia pelos próximos cinquenta anos, beneficiando, em particular, os Bombeiros Voluntários de Anadia e a APPACDM em Avelãs de Caminho. Nos anos sessenta, a Escola Primária de Anadia apresentou-se em Aveiro num certame artístico anual, promovido pelo Ministério da Educação Nacional, nos quais a contribuição do Zeca Iglésias, como ensaiador, foi crucial para a obtenção de consecutivos primeiros prémios. As Marchas Populares foram outra atividade do Mestre Iglésias, por anos sucessivos, durante décadas, ele ensaiou as marchas de Famalicão, Olivais, Alféolas, São Lourenço do Bairro, Espairo e Luso. Memoráveis eram as apresentações finais das marchas no antigo campo de basquetebol do Futebol Clube de Anadia, acontecimento que atraía milhares de forasteiros a Anadia. Nos anos noventa, para além das campanhas anuais de reis, e marchas populares, Zeca Iglésias fundou e dirigiu o Coral dos professores e funcionários da Escola Preparatória de Anadia, e fez inúmeras digressões com o Grupo Rouxinóis, desde Luxemburgo, até aos Estados Unidos, em prol da APPACDM. José Luís Iglésias foi a quintessência do animador cultural, apetrechado de uma notável intuição musical, à qual aliava uma grande capacidade de liderança, ele conseguia conglomerar povoações inteiras à volta de iniciativas locais - teatro, revista, canção -, em povoações tão improváveis, como o Saidinho, ou Espairo. Entre os inúmeros reconhecimentos e homenagens prestadas, destacamos a dos Bombeiros Voluntários de Anadia, em mil novecentos e noventa e dois, e a atribuição da medalha de mérito da Câmara Municipal de Anadia. Produzindo um difícil equilíbrio entre as suas atividades artístico-humanitárias e responsabilidades familiares e profissionais, José Luís Iglésias alcançou o inatacável prestígio de ter proporcionado a muita gente algumas das coisas mais naturais e bonitas numa vida: um sorriso., um deslumbramento.”-----

----- Lida a proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal teceu algumas considerações sobre o assunto vertido na mesma, começando por se regozijar pelo facto de alguém se ter lembrado, ainda que não seja inédito, dado que a Câmara Municipal de Anadia já homenageou a personagem, tem inclusivamente no Cineteatro Anadia uma placa alusiva à sua pessoa. Contudo, transmitiu que, de acordo com a alínea ee), do artigo trigésimo terceiro, do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não compete ao órgão Assembleia Municipal tomar qualquer deliberação, tecer qualquer orientação de voto relativamente ao assunto, pelo que antecipou que se limitaria a fazer a receção, leitura e apreciação da proposta subscrita pelo Senhor Deputado Rui Bastos.-----

----- De seguida, passou a palavra à Senhora Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, que passou a ler a segunda proposta apresentada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, com a seguinte redação:-----

----- “Proposta de Moção. Considerando que: um - os fogos florestais trouxeram de novo, neste verão de dois mil e dezassete, a tragédia ao país, com mais de quatrocentos milhares de hectares ardidos, o que faz desde o pior ano de sempre, de que resultaram mais de uma centena de vidas perdidas, particularmente a dezassete de junho, nos incêndios de Pedrógão



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Grande, e a quinze e dezasseis de outubro, no centro e norte do país, centenas de casas afetadas e milhares de explorações agrícolas, atividades económicas e empregos atingidos, ou mesmo destruídos, que dão expressão a esses dramáticos acontecimentos; dois - a desertificação económica e humana de vastos territórios pela liquidação de milhares de explorações agroflorestais, a falta de rentabilidade económica e a desenfreada expansão do eucalipto, o desordenamento florestal, e a falta de cumprimento mínimo da lei de bases da política florestal, da estratégia nacional das florestas e do sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, ao nível do cadastro do número de equipas de sapadores, da liquidação dos guardas florestais, dos PROF, das redes de gestão de combustível, e outras infraestruturas, as deficiências e carências do dispositivo de combate aos fogos, tudo isso e muito mais não caiu do céu, ou são fruto do acaso, antes são a pesada fatura dessas políticas agroflorestais do encerramento e degradação de serviços públicos, entre os quais os do Ministério da Agricultura virados para a floresta, dos monopólios da madeira e cortiça, das políticas de restrições orçamentais sujeitas ao pacto de estabilidade e crescimento e à União Europeia; três - a dimensão trágica e brutal dos incêndios florestais é, pois, consequência de décadas de política de direita do PS, PSD e CDS, no mundo rural, na agricultura, na floresta, no abandono do interior; quatro - as condições climatéricas deste verão foram únicas e terão estado na origem imediata da situação dramática que o país vive, mas é necessário sublinhar que as condições da floresta portuguesa, em que avulta a ausência do ordenamento, agravada pela quase total ausência de prevenção estrutural, são o caldo de cultura que favorecem tais acontecimentos; cinco - a avaliação da situação e identificação das medidas a tomar quanto à situação da floresta portuguesa, ao estado da prevenção estrutural, das medidas de deteção e às deficiências na operação de combate, estão feitas há muito, designadamente nos relatórios da Assembleia da República, elaborados na sequência das vagas dos incêndios de dois mil e três, dois mil e cinco, dois mil e nove e dois mil e treze, diagnósticos e terapêuticas reafirmados no essencial no relatório da comissão técnica independente, recentemente tornado público; seis - o que está em causa não é a necessidade de mais legislação, antes a determinação de implementar a muita legislação existente e de assegurar os meios técnicos, financeiros e humanos para a sua concretização; sete - a Assembleia da República aprovou uma lei que estabelece um conjunto de medidas urgentes, de apoio às vítimas dos incêndios florestais de Pedrógão Grande, e de reforço de prevenção e combate aos incêndios, mas a descoordenação do terreno, e pode deixar muitos atingidos sem apoios, também pela falta de meios para as implementar. A Assembleia Municipal de Anadia, reunida no dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete, decide: um - manifestar a todas as populações atingidas, e em particular às vítimas e seus familiares, o seu pesar e a sua mais profunda solidariedade; dois - transmitir o mais profundo reconhecimento a todos em que, em todas as áreas de proteção civil, designadamente aos Bombeiros e às Forças de Segurança, intervieram e intervêm para minimizar danos e prejuízos; três - afirmar que este é ainda o tempo de cuidar das vítimas, em



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

particular, assegurando habitação a quem perdeu a sua, de restabelecer comunicações, de recuperar potencial económico perdido, de repor infraestruturas destruídas ou desativadas e equipamentos públicos atingidos em consequência dos incêndios; quatro – manifestar a sua preocupação pela confusão instalada no terreno quanto à informação sobre os apoios existentes para as vítimas, a descoordenação das entidades na sua atribuição, e a ausência de meios da população, particularmente os mais idosos, para lhe aceder e instar o Governo a uniformizar os apoios nas várias regiões atingidas; cinco – reclamar do Governo os apoios necessários para os Bombeiros Voluntários fazerem face às múltiplas responsabilidades que lhes estão cometidas no combate aos incêndios; seis – exigir a reposição dos serviços públicos de educação, saúde, segurança social, nas regiões do interior do país e do mundo rural, o reforço das estruturas do Estado, designadamente do Ministério da Agricultura, para responder às necessidades de intervenção, bem como o investimento público necessário, capaz de atrair e fixar população; sete – manifestar o respeito pela pequena e média agricultura, e produção florestal e pecuária, como elementos essenciais à ocupação do território, e reclamar os apoios necessários ao seu desenvolvimento; oito – sublinhar a importância de uma outra política florestal que assegure um ordenamento que ponha fim às manchas contínuas de monocultura e garanta o rendimento necessário aos produtores que permitam a gestão ativa da floresta; nove – manifestar a sua preocupação por quaisquer medidas de transferência de competências para as autarquias locais, de responsabilidade na gestão na floresta que, pela sua dimensão e importância, só competem à Administração Central; dez – exigir a manutenção de gestão pública das matas nacionais com mais meios financeiros, logísticos e humanos atribuídos a essa função; onze – afirmar que as respostas que a floresta portuguesa e as vulnerabilidades estruturais nos planos de ordenamento energéticos e de infraestruturas, entre outras, para onde o país foi empurrado, exigem, não se coadunam com as limitações e constrangimentos impostos à vida nacional nos últimos anos, antes exigem é rutura com o rumo da obsessão, pelo défice, e uma outra política que assuma a defesa da produção nacional como uma prioridade e a floresta como um setor estratégico.”-----

----- No período de apreciação da proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que transmitiu a concordância do Grupo Municipal relativamente à necessidade de, uma vez mais, manifestar a todas as populações atingidas, em particular às vítimas e seus familiares, o seu pesar e a sua mais profunda solidariedade, e de continuar a transmitir reconhecimento a todos os que na área da proteção civil, designadamente os Bombeiros e as Forças de Segurança, intervieram e irão continuar a intervir para minimizar os danos, considerando, contudo, que a proposta apresentada é mais uma declaração política do que uma moção, pelo que adiantou que, não estando na Assembleia da república, o Grupo Municipal do MIAP não iria votar favoravelmente.-----

----- Sem qualquer outra sinalização para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

submeteu à votação do plenário a proposta de moção apresentada pelo Senhor Deputado Rui Bastos. Decorrida a votação, anunciou que a proposta tinha sido rejeitada, com vinte e dois votos contra, zero abstenções e nove votos a favor.-----

----- Anunciado o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que passou a apresentar a moção que se passa a transcrever:-----

----- "Propomos, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo primeiro, e da alínea d), do número um, do artigo trigésimo quinto, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se delibere sobre a seguinte moção:-----

----- Considerando: a) que a Autoridade Nacional de Proteção Civil considera que as associações humanitárias de bombeiros são pessoas coletivas sem fins lucrativos, cuja finalidade é a proteção de pessoas e dos bens, designadamente o socorro a feridos, doentes e/ou náufragos, e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, um corpo de bombeiros voluntários ou misto; b) que estes mesmos desideratos, entre outros, se encontram inscritos nos Estatutos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia (AHBVA); c) que os qualificados, os heroicos, os abnegados e os voluntários serviços prestados à população do nosso concelho, e não só, por esta instituição ao longo dos seus mais de oitenta anos são um exemplo sério e concreto da sua missão; d) que as notícias vindas a público sobre a vida privada e pública da AHBVA, nomeadamente na sua última Assembleia Geral, se estão a refletir na quantidade e na qualidade do serviço prestado às populações do nosso concelho e do resto do país; e) que o público mal-estar na Associação não passa apenas pela deficiência material e sobretudo porque as instituições são sempre o reflexo daquilo que as pessoas que as comandam decidem; f) considerando que ao longo da existência da AHBVA, a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal foram sempre um porto de abrigo e um barco de socorro para a vida da Associação; entendemos ser nosso dever, enquanto representantes eleitos do povo anadiense, trazer este assunto a esta Assembleia para, sem qualquer pretensiosismo de ingerência nos destinos da AHBVA, da sua descaracterização ou da sua desvalorização, dizermos: a) que a Associação pode continuar a contar com esta Assembleia; b) que nos parece ser importante e urgente que os problemas da Associação se resolvam de forma verdadeira e duradoura, entre portas, e não na praça pública; c) que a Associação rapidamente descubra e acione os meios necessários à sua renovação, revalorização, à cativação dos descontentes e de novos elementos; d) a população do concelho merece continuar a contar com os seus bombeiros, e os bombeiros merecem que a população continue a olhar para eles como pessoas de bem. Mais entendemos que este documento, uma vez aprovado, deve ser dado a conhecer à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia e ao seu Comando, bem como aos restantes órgãos que tutelam esta área."-----

----- No período de apreciação da moção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD,



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para questionar se o documento apresentado seria uma moção ou uma recomendação.-----

----- Interveio, ainda, neste período, o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para esclarecer tratar-se de uma moção, apresentada em conformidade com o artigo vigésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia.-----

----- Concluídas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a moção apresentada pelo Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP. Decorrida a votação, anunciou que a mesma foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, do Senhor Deputado do PCP e da Senhora Deputada do CDS-Partido Popular, zero votos contra e sete abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD e da Senhora Deputada do PNT. -----

----- Anunciado o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto um do período de antes da ordem do dia, e, prontamente, passou ao ponto dois do período de antes da ordem do dia.-----

----- Ponto dois: *"Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do Artigo 35.º do RAMA"*.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu o ponto dois do período de antes da ordem do dia, tendo concedido a palavra ao Senhor Deputado Arménio Cerca, do Grupo Municipal do MIAP, que, pronunciando-se sobre as medidas de emergência de apoio às vítimas, às empresas, ao património florestal, ao apoio à alimentação dos animais, e ao depósito e comercialização da madeira ardida, anunciadas pelo Governo na sequência dos incêndios florestais do passado verão e de quinze de outubro último, nomeadamente a linha de crédito de cinco milhões de euros para instalação de parques para depósito da madeira ardida, e uma outra de três milhões para a comercialização, a preços considerados razoáveis, da referida madeira, o reforço de cinquenta vigilantes da natureza para a prevenção e combate aos incêndios, e a implementação de um projeto de voluntariado jovem para a natureza e para as florestas que, em dois mil e dezoito, deverá envolver cerca de dez mil jovens, entre os dezoito e os trinta anos, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se no concelho de Anadia está a ser implementada alguma daquelas medidas, se o Governo já deu alguma indicação, se tem a ver com a Câmara Municipal, ou só com particulares, se o concelho de Anadia foi contemplado com alguns vigilantes, e se o projeto de voluntariado vai ser implementado no concelho de Anadia.-----

----- Intervieram também no ponto dois do período de antes da ordem do dia:-----

----- - o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, para referir que tinha noção que apenas tinham votado uma das moções apresentadas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que esclareceu a questão colocada pelo Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer as questões expostas pelo



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Deputado Arménio Cerca, do Grupo Municipal do MIAP;-----
----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que solicitou um esclarecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre se as pessoas, no âmbito da limpeza, também teriam de abater as oliveiras que têm na estrema junto à estrada, ou se seria apenas em áreas consideradas de floresta;-----
----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal quando foi aprovado o Plano Municipal de Proteção Civil, se o mesmo se encontra em fase de alteração, ou se já existe algum plano revisto;-----
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que prestou os esclarecimentos solicitados nas intervenções concretizadas pelos Senhores Deputados Luís Santos e João Castelo Branco, respetivamente, do Grupo Municipal do MIAP e do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----
----- - o Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, para transmitir a congratulação do Executivo da Freguesia pelo facto de a Câmara Municipal ter respondido de uma forma célere ao apelo feito pela Junta para reativar o posto de vigia do Moinho do Pisco, face à situação vivida no concelho, o que fez de imediato, com recurso a voluntários; aproveitou, também, para se congratular com a ação da Associação Florestal, que tem estado ao serviço da comunidade, contribuindo para manter em funcionamento o posto de vigia, solicitando, ainda, que o posto de vigia, que se encontra numa situação privilegiada e importante, seja considerado principal na próxima época de incêndios; não deixou de transmitir uma palavra de apreço, também, relativamente à linha disponibilizada pela Câmara Municipal para destruição dos ninhos de vespas asiáticas, por considerar um serviço de grande importância para as populações das diversas freguesias;-----
----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal quando foi aprovado o Plano Municipal de Proteção Civil, quando foi aprovado o Plano da Floresta, se existe algum relatório respeitante às solicitações, às ocorrências que aconteceram no âmbito da tempestade ocorrida em Anadia;-----
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou informação à intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, e esclareceu as questões apresentadas pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----
----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para reforçar a intervenção concretizada relativamente ao moinho do pisco, destacando a importância daquela infraestrutura para a prevenção dos incêndios no concelho de Anadia, e em concelhos limítrofes, e lamentando o sentido de votação de alguns Vereadores em sede de Executivo; pronunciou-se, também, sobre a animação de natal, para felicitar o Município pelo conjunto de atividades que oferece aos munícipes e a quem visita o concelho, que em muito terá contribuído para o facto de Anadia ter sido uma das dez cidades escolhidas pela comunicação social para validar o que de melhor se oferece no país em época natalícia; a propósito, aproveitou para perguntar à



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhora Presidente da Câmara Municipal se tenciona manter aquele conjunto de atividades à população, e a quem visita o concelho, no resto do ano, e o que se encontra previsto;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para solicitar um esclarecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre acessibilidade no concelho, se houve qualquer mudança na decisão da autarquia quanto ao acesso à Estrada Nacional número um, e se poderia dar qualquer informação sobre a ligação Coimbra-Oliveira de Azeméis, disponibilizando-se, em nome do Grupo Municipal, para tentar conseguir essa acessibilidade importante para o concelho de Anadia;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que aproveitou para dar nota da data de aprovação dos dois documentos mencionados na intervenção do Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões expostas pelo Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, e pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para solicitar um novo esclarecimento quanto à localização do traçado acordado entre os Municípios de Anadia, Oliveira do Bairro e Águeda;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu a questão apresentada pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que apresentou alguns exemplos de obras realizadas na União das Freguesias de Arcos e Mogofores, no seguimento das declarações proferidas pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para exercer o direito de resposta.-----

----- Não tendo havido quaisquer outras intervenções no âmbito do ponto dois do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto dois, e o período de antes da ordem do dia, passando, desde logo, ao Período da Ordem do Dia, quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos.-----

----- Ponto um: *"Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA"*.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu o ponto um, tendo passado, de imediato, a palavra à Senhora Presidente da Câmara, que fez uma pequena abordagem do documento, disponibilizando-se para quaisquer esclarecimentos que as Senhoras e os Senhores deputados entendam solicitar.-----

----- No período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que se pronunciou relativamente à intervenção concretizada pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar alguns esclarecimentos à questão apresentada pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Finalizadas as intervenções no período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado.-----

----- Prontamente, e pelas dezasseis horas e quarenta minutos, passou a apresentar o ponto dois da ordem do dia: *"Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano dois mil e dezoito (2018), de acordo com o estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA"*.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação do assunto identificado no ponto dois do período da ordem do dia, tendo intervindo, no período de apreciação e discussão do mesmo:-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Carlos Correia, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Nuno Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às intervenções concretizadas;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer as questões apresentadas nas duas anteriores intervenções;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões explanadas na intervenção concretizada pelo Senhor deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder à questão colocada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu as questões abordadas pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às intervenções anteriormente concretizadas;-----

----- o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Sem qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, uso da competência estabelecida na alínea a), do n.º 1, do art.º 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia - alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado aprovar a proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano dois mil e dezoito, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP e da Senhora Deputada do PNT, três votos contra, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves e João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, e do Senhor Deputado do PCP, e cinco abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves, Victor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás, e da Senhora Deputada do CDS-Partido Popular, não se encontrando na sala a Senhora Deputada Elisabete da Conceição Aguiar Garrido, do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto dois do período da ordem do dia, foi apresentada uma declaração de voto, por parte do Senhor Deputado Luís Santos, subscrita pelos Senhores Deputados Municipais eleitos diretamente para a Assembleia Municipal de Anadia pelo MIAP, que se dá como transcrita, encontrando-se em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Foram igualmente apresentadas declarações de voto, por parte da Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-Partido Popular, e do Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Apresentadas as declarações de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto dois do período da ordem do dia, passando, prontamente, a introduzir o ponto três da ordem do dia, pelas dezoito horas e trinta e três minutos.-----

----- Ponto três: *"Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo de Execução de delegação das competências previstas nas alíneas a), b) e c), do n.º 1, do artigo 132.º, do*



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho".--

----- Antes da introdução do assunto vertido no ponto três do período de antes da ordem do dia por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que apresentou uma proposta de ponto prévio antes da discussão dos pontos três a doze da ordem do dia, por entender os assuntos muito similares, podendo, por isso, ser reduzidos a um só debate.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer ao plenário da proposta de ponto prévio relativamente às votações dos pontos três a doze da ordem do dia, apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, com o seguinte teor:-----

----- "Nos termos da alínea h), do artigo vigésimo primeiro, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, a formação de uma delegação, comissão, ou grupo de trabalho para acompanhamento da execução dos Acordos de Execução de delegações das competências previstas nas alíneas a), b) e c), do artigo centésimo trigésimo segundo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, proposta fundamentada na alínea k), do número um, do artigo terceiro, e alínea a), do número dois, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia."-----

----- Apresentada a proposta subscrita pelos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, e no período de apreciação da mesma, interveio o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para solicitar a interrupção dos trabalhos por um período de cinco minutos. O pedido foi deferido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo que os trabalhos foram encerrados por um período de cinco minutos, quando eram dezoito horas e trinta e cinco minutos.-----

----- Retomados os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que teceu algumas considerações no período de apreciação da proposta de ponto prévio apresentada pelos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Ainda nesse período, interveio o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta de ponto prévio à votação do plenário, após o que anunciou que a mesma foi recusada, com vinte e um votos contra, sete votos a favor, e zero abstenções, com a presença em sala de vinte e oito Senhores Deputados.-----

----- Anunciado o resultado da votação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou a apresentar a proposta identificada no ponto três da ordem do dia, mas também nos restantes nove pontos, tendo intervindo, no período de apreciação e discussão da mesma:-----

----- - o Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----
----- o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----
----- o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----
----- o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----
----- o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----
----- o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----
----- o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP;-----
----- o Senhor Deputado António Floro, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Sangalhos;-----
----- o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----
----- o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----
----- o Senhor Deputado Óscar Ventura, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro;-----
----- o Senhor Deputado Carlos Correia, do Grupo Municipal do MIAP;-----
----- o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que apelou à colaboração de todos no sentido de serem comedidos nas afirmações, e apelou ao respeito mútuo nas intervenções;-----
----- o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;-----
----- Antes de passar à votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dada a similaridade das propostas constantes dos pontos três ao décimo segundo da ordem do dia, submeteu à consideração das Senhora e dos Senhores Deputados a possibilidade de a votação ocorrer em conjunto. Assim, submeteu aquela proposta à votação do plenário, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com vinte e três votos a favor, sete abstenções e zero votos contra, que a votação dos pontos três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze e doze do período da ordem do dia fosse efetuada em conjunto. A votação não contou com a participação do Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, por se encontrar ausente da sala.-----
----- Na sequência, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, então, à votação do plenário os pontos três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze e doze do período da ordem do dia, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea k), do n.º 1, do art.º 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia - alínea k), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado autorizar a celebração de acordos de execução de delegação de competências da Câmara Municipal, previstas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, nas Juntas de Freguesia de Avelãs de Caminho, de Avelãs de Cima, de Sangalhos e de São Lourenço do Bairro, autorizar a celebração de acordos de execução de delegação de competências da Câmara Municipal, previstas nas alíneas a), b), c), e) e f), do n.º 1, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, nas Juntas de



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Freguesia de Vila Nova de Monsarros, de Vilarinho do Bairro, de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, e de União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro, e autorizar a celebração de acordo de execução de delegação de competências da Câmara Municipal, previstas nas alíneas a), b), c), d), e) e f), do n.º 1, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na Junta de Freguesia de Moita, que se dão como transcritas, encontrando-se cópias em anexo ao livro de atas, da qual fazem parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, da Senhora Deputada do CDS-Partido Popular e da Senhora Deputada do PNT, um voto contra, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PS, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, e cinco abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, e, e do Senhor Deputado do PCP, e cinco abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves, Victor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás, e do Senhor Deputado do PCP, não se encontrando na sala o Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Anunciado o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para apresentar uma declaração de voto.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Carlos Correia, do grupo Municipal do MIAP, para exercer o direito de resposta.-----

----- Dados por terminados os pontos três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze e doze do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a introduzir o ponto treze da ordem do dia.-----

----- Ponto treze: *"Apresentação, discussão e votação da proposta do Partido Social Democrata para constituição de uma Comissão para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no artigo 24.º, do RAMA, apresentada e aprovada, por unanimidade, na última reunião da Conferência de Representantes de Grupos Municipais"*.-----

----- O Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, passou a apresentar a proposta identificada no ponto treze da ordem do dia, tendo intervindo, no período de apreciação e discussão da mesma:-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que acrescentou alguns esclarecimentos relativamente à proposta em apreciação;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Decorridas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou de que a comissão de revisão terá como representante do Grupo Municipal do MIAP o Senhor deputado



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Luís Santos, do Grupo Municipal do PPD/PSD o Senhor Deputado João Gaspar, do PCP o Senhor Deputado Rui Bastos, do CDS-Partido Popular a Senhora Deputada Sandra Silva, e do PNT a Senhora Deputada Lúcia Jesus.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, então, à votação do plenário a proposta constante do ponto treze do período da ordem do dia, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida no n.º 1, do art.º 24.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, deliberado aprovar a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social democrata, de constituição de uma Comissão para revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, com representação paritária de todas as forças políticas com assento no plenário, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- O Grupo Municipal do MIAP indicou como seu representante o Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Grupo Municipal do PPD/PSD indicou como seu representante o Senhor Deputado Municipal João José Rodrigues Gaspar, sendo o PCP, o CDS-PP e o PNT representados pelo respetivo Deputado Municipal eleito.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não se encontrando na sala o Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Anunciado o resultado da votação, intervieram ainda relativamente àquele décimo terceiro ponto da ordem do dia:-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que esclareceu a questão apresentada pelo Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Decorridas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrado o ponto treze da ordem do dia.-----

----- De seguida, submeteu à votação do plenário a proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), aprovar em minuta as deliberações a que se referem os pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze e treze do período da ordem do dia, da sessão ordinária do dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete.-----

----- Submetida à votação dos Senhores Deputados a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, de aprovação em minuta dos pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze e treze do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor, um voto contra do Senhor



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, e zero abstenções, nos termos do que dispõe o n.º 4, do artigo 52.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, encontrando-se ausente, aquando da votação, o Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Anunciado o resultado da votação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para apresentar uma declaração de voto.-----

----- Apresentada a declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da ordem do dia.-----

----- Pelas vinte horas e dois minutos, deu início ao período de intervenção do público, nos termos do artigo trigésimo sétimo do RAMA. Neste período, interveio o cidadão Joaquim António Pereira Póvoas, que, tendo tomado conhecimento de alegadas irregularidades cometidas pela Câmara Municipal de Anadia e da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, nomeadamente a atribuição de uma verba de seis mil euros, por parte do Executivo Municipal, a uma Associação de Avelãs de Cima (AFAC), para fazer vigia no posto de vigia do Moinho do Pisco, mas que não se encontra legal, assim como os seus três funcionários, solicitou a demissão da Senhora Presidente da Câmara e do seu Executivo, assim como já tinha solicitado a demissão do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima e do seu secretário.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a participação de todos, desejando a todos uma boas festas e um ótimo Natal, e, de imediato, deu por encerrada a sessão ordinária do dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete, quando eram vinte horas e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

A Segunda Secretária -